

RESOLUÇÃO Nº 7/67

Aprova prestação de Contas do Exercício de 1966.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, relativas ao exercício de 1966.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em 9 de junho de 1967.

OSWALDO PEREIRA MARQUES
Presidente

HERMÍLIO RIBEIRO DAS NEVES
Secretário

